

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB206A98BC218**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI, Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.111.861/0001-23  
E-mail: [educacaocristalandia@gmail.com](mailto:educacaocristalandia@gmail.com)

**DECRETO Nº 12/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

"Altera o Decreto Municipal nº 39/2024 que dispõe sobre a homologação das indicações para constituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes servidores como membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em substituição aos membros IARA BRANDÃO DE SOUZA e GABRIELA OLIVEIRA DA CUNHA E SOUZA (Secretaria Municipal de Saúde), designadas através do Decreto nº 39 de 07 de novembro de 2024:

I. Representando a Política da Saúde:

**LINIKER MATHAUS OLIVEIRA DE SOUZA e LIZARDA BENEDITA LOUZEIRO LINO**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, 24 de abril de 2026.

MOISES DA CUNHA  
LEμος  
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEμος FILHO:84678836187

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**